



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE DE TURISMO E CULTURA (UTC).

(Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto).

ATA Nº 2

- VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO -

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, pelas dez horas no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição da presidente do júri por esta se ter aposentado, Maria José Afonso Baia, Chefe da Divisão de Finanças e José Manuel Alvares Pereira, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, para apreciação e deliberação sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal, publicado no Diário da República na 2.ª Série, n.º 11296/2022, do dia 02 de junho de 2022, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta nº OE202206/0512, publicado no dia 14 de junho de 2022, tendo sido rececionadas as seguintes candidaturas: ____

1. Vilma Alexandra Reis Ferreira, com registo de entrada nos serviços identificado sob a referência CMM 002358, no dia 23 de junho de 2022; _____
2. Maria Luís Santos Miranda, com registo de entrada nos serviços identificado sob a referência CMM 002365, no dia 27 de junho de 2022; _____
3. Otelo Nuno Moura Rodrigues, com registo de entrada nos serviços identificado sob a referência CMM 002329, no dia 27 de junho de 2022. _____
4. José Acácio Lopes Gonçalves, com registo de entrada nos serviços identificado sob a referência CMM 002437, no dia 30 de junho de 2022, remetida por correio no dia 29 de junho de 2022; _____
5. Bárbara Nunes Videira Lopes Ferreira, com registo de entrada nos serviços identificado sob a referência CMM 002438, no dia 30 de junho de 2022, remetida por correio no dia 28 de junho de 2022. _____



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

As aludidas candidaturas foram apresentadas / remetidas por correio dentro do prazo fixado para o efeito, porquanto a data limite era dia 29 de junho de 2022. _____

No que concerne à regularidade formal das candidaturas, pudemos concluir que a candidatura apresentada pelo técnico superior, Otelo Nuno Moura Rodrigues, se encontra instruída com todos os elementos e documentos exigidos no ponto oito do aviso de abertura, bem como se inserem na área de recrutamento aludida no ponto dois do aviso de abertura deste procedimento concursal. _____

As candidaturas formuladas pelos restantes candidatos não cumprem os requisitos exigidos no aviso de abertura bem como os requisitos de recrutamento de dirigentes intermédios de 3º grau estipulados na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, ou seja, não demonstraram deter vínculo laboral público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nem deter experiência profissional na carreira técnico superior. _____

Neste contexto, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: _____

I - **Admitir** o candidato Otelo Nuno Moura Rodrigues, em virtude da respetiva candidatura cumprir os requisitos gerais e os termos legais especiais. _____

II – **Excluir** as candidatas Vilma Alexandra Reis Ferreira, Maria Luís Santos Miranda e Bárbara Nunes Videira Lopes Ferreira, em virtude das suas candidaturas não cumprirem o previsto no ponto dois do aviso de abertura deste procedimento, nem terem demonstrado documentalmente deter vínculo laboral público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. _____

III – **Excluir** o candidato José Acácio Lopes Gonçalves, em virtude de não cumprir o requisito estipulado na alínea b) do n.º1, do artigo 13.º da Estrutura Orgânica do Município aprovado em reunião de Câmara e Assembleia Municipal a 4 de fevereiro de 2021 e 26 de fevereiro de 2021 respetivamente. _____

A decisão de admissão e de exclusão está dispensada da fase da audiência dos interessados, com fundamento no disposto no n.º 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, 64-A/2008, 3-B/210 e 64/2011. _____

Deliberou ainda o júri do concurso que se notifiquem os aludidos interessados do teor da presente decisão de exclusão e de admissão. _____



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada com forme, vai ser assinada por todos os membros do júri. _____

O júri

(Maria Fernanda Dinis Moreira)

1º Vogal

(Maria José Afonso Baía)

2º Vogal

(José Manuel Alvares Pereira)

